



2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos classificados relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

Considerando que nem todos os candidatos do edital anterior compareceram para o procedimento ou, em alguns casos, foram considerados inaptos para seguir no processo seletivo, nova convocação de candidatos para a comprovação documental se faz necessária.

Na Forma do item 2.6.2. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº001/2023, segue com a fase de Comprovação Documental (CD), de caráter eliminatório, para os candidatos a função de Agente Comunitário de Saúde, aprovados e classificados na etapa de prova objetiva dentro do quantitativo 2 (duas) vezes o número de vagas.

Nesta fase, deverão comprovar a formação exigida e que residem no Município de Araruama, na área geográfica da comunidade em que indicar no ato da inscrição, desde a data da publicação do edital, conforme as leis nº 11.350/2006 e 13.595/2018. Somente serão convocados para contratação os candidatos aprovados dentro do número de vagas, e caso não correspondam a expectativa de trabalho poderão ser substituídos a qualquer tempo pelo cadastro de reserva.

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2023, de 09:00h às 16:00h, no auditório da Saúde Coletiva, situada à Rua Pedro Luiz de Souza, 108, Centro, Araruama/RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item abaixo (1.2), parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
- 1.2 Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem levar original e cópia simples, ficando desde já cientes de que as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa (CD):
 - Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho de Classe (se for o caso), CNH, etc.)
 - Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para a função pública, de acordo com a Lei nº 13.595/2018.
 - Como Comprovante de Residência poderão ser apresentados os seguintes documentos:
 - Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou do cônjuge ou companheiro ou dos pais (caso com eles resida) junto com a certidão de casamento, e/ou dos pais junto com a certidão de nascimento.
 - Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do (a) esposo (a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável por meio de sentença judicial ou certidão cartorária.





2 - CREDENCIAMENTO:

- **2.1** O candidato a função de **Agente Comunitário de Saúde** deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para preenchimento do formulário de credenciamento.
- **2.2** O candidato que chegar após o dia e horário previsto para a entrega de documentos será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.
- 2.3 O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação, qualquer dos comprovantes relacionados no item 1.2 e seus subitens, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.
- **2.4** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.
- **2.5** Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para a função, será aceito diploma ou certificado/declaração escolar que permita identificar a indicação de conclusão.
- 2.6 Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.
- **2.7** Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.
- **2.8** O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a entrega dos documentos comprobatórios.
- 2.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

3 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO ACS

3.1 O resultado preliminar da comprovação documental será divulgado no dia **29 de setembro** de **2023.**

4 – RECURSO

4.1 Prazo para Interposição de Recurso

Os candidatos convocados para a fase de comprovação documental terão o direito de interpor recurso no dia **02 de outubro de 2023.**





4.2. Forma de Interposição de Recurso

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente de forma presencial, no setor de Protocolo Geral no Paço Municipal.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS

5.1 O resultado da análise dos recursos será publicado no dia 04 de outubro de 2023.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 20 de setembro de 2023.

Comissão do Processo Seletivo nº001/2023





BOA PERNA (02 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
JOVANA RIBEIRO BORGES	27/05/1988	15
JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	30/12/1991	15
TAYANA MANÇO RODRIGUES	09/08/1995	15
LUCAS RODRIGUES FERREIRA	13/02/1997	15

PRAIA SECA (8 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
CAMILLA TAYAO DANTAS	17/03/1992	15
VIVIANE ALVES CAMPOS ALBERTO	20/10/1994	15

IGUABINHA (2 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
FÁBIO DA FONSECA NUNES	26/12/1975	16
SANDRA MARIA FERREIRA	31/03/1957	15
JANE DOS SANTOS GONCALVES	25/06/1966	15
VANESSA DOS SANTOS THOMAZINI	08/01/1983	15

NORIVAL CARVALHO (3 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
ROGÉRIA XAVIER DE SIQUEIRA ABRANTES	3/02/1977	11
LUANA FRANCISCA DA SILVA	22/06/1998	10

SÃO VICENTE (6 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
JOÃO PEDRO RODRIGUES DO COUTO	31/05/2001	15
SANDRAO DE OLIVEIRA SOUZA	13/04/1973	14
CRISTIANE FREITAS DA SILVA CARVALHO	20/07/1984	14
ALLYNE ALVES DO VALE	05/08/1985	14
JONAS DE ALENCAR MOREIRA	29/10/1997	14
MILENA SOUZA CARVALHO NUNES	01/01/1999	14

SOBRADINHO (3 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
MARÍLIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FIGUEIREDO	07/12/1996	13
ELISETE MORAES NASCIMENTO	29/09/1979	12

MORRO GRANDE (8 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
ALCIONE FRANCESCHI ROSA	06/10/1987	12
JULY FRANCESCHI ROSA	01/08/1994	12
JALINE DOMINGUES ANTUNES	02/02/1996	12

POSSE (2 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
JOSIANE AFONSO DE SOUZA PEREIRA	23/08/1983	11
NAYRA PEREIRA MEDEIROS	03/09/1992	11





AURORA (1 vaga)	DATA NASCIMENTO	NOTA
JAIRO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	-	11

FAZENDINHA (8 vagas)	DATA NASCIMENTO	NOTA
SIMARIA NOVAIS SILVA	18/09/1972	15
HELENA TORRES DE ASSIS	29/05/1976	15
BARBARA MARCO DE MENEZES	21/10/1978	15
SANDRA ROMUALDO PACHECO RODRIGUES	07/07/1981	15
CATIANA NICOLAU PALMERIM	22/02/1982	15

AREAL (CR)	DATA NASCIMENTO	NOTA
ALINE SANTOS PEREIRA	22/07/1989	15
LUMAYRA COSMO RODRIGUES	27/01/1992	15
ELIZÂNGELA PITMAN MACHADO COSME	10/07/1971	14